



INDICAÇÃO Nº 84/2025

SÚMULA: Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Godoy, Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de providenciar zeladoria urbana em um terreno abandonado na Rua Bolívia, Jardim Santa Rita, ItapeviSP, ao lado do nº145 e o desenvolvimento de um acesso entre as Ruas Bolívia e a Rua Edir Ajala De Oliveira, por meio da construção de um escadão.

REQUEIRO: à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de providenciar zeladoria urbana em um terreno abandonado na Rua Bolívia, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP, ao lado do nº145 e o desenvolvimento de um acesso entre as Ruas Bolívia e a Rua Edir Ajala De Oliveira, por meio da construção de um escadão, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos o pedido para providenciar zeladoria urbana em um terreno abandonado na Rua Bolívia, Jardim Santa Rita, Itapevi-SP, ao lado do nº145 e o desenvolvimento de um acesso entre as Ruas Bolívia e a Rua Edir Ajala De Oliveira, por meio da construção de um escadão.

Trata-se de um terreno abandonado, sem a devida manutenção, com mato alto e



sendo utilizado para descarte irregular de lixo. A construção de um escadão beneficiaria a população, uma vez que, segundo os moradores, **O TERRENO PERTENCE À PREFEITURA.**



Para facilitar a avaliação, segue a imagem conforme indicado.



LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados,

Dessa forma, com o objetivo de promover o bem-estar urbano da comunidade, conforme estabelecido na lei orgânica e na Constituição Federal, **solicita-se que essa demanda seja atendida com urgência pelo setor competente, bem como que sejam fornecidas informações sobre o andamento do processo.**

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos



colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso

Sala das Sessões Bem vindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D7E40426NB027493>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D7E4-0426-NB02-7493

